



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar artigo da Lei nº 1.759/2013 para inserção de órgãos relacionados à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4 com pedido de regime de urgência.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 8-10, sugerindo a tramitação com recomendações de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator para correção do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifico que a matéria pretende alterar lei que trata da Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Pitanga, para os trâmites em regime de urgência.

Sob o ponto de vista desta comissão, a adesão ao SISBI/BOA do Ministério da Agricultura-MAPA pelo Município não acarreta prejuízos ao erário.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira e orçamentária ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo.

É como voto.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2020.

Vereador Sidney Heidemann
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de outubro de 2020.



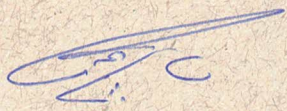
Osvaldo Krupek
Presidente



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator



Amadeus Penga



Fabrício Duarte Holovka



Luiz Acir Matos